



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

EDITAL PRE Nº 17/2020
(TUTOR – PET ENGENHARIA FLORESTAL/CSTR)

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de tutor para o Grupo PET Engenharia Florestal, Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **1 (uma) vaga**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC Nº 976, de 31 de outubro de 2013, no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. CALENDÁRIO

1.1 Lançamento do Edital: **05/11/2020**;

1.2 Período de Inscrição: **12/11/2020 a 17/11/2020**;

1.3 Inscrição: Via SEI para Pró-Reitoria de Ensino - Coordenação de Programas e Estágios (COORDPE-PRE);

1.4 Horário: 05h00min às 23h59min;

1.5 Divulgação das inscrições homologadas e endereço de entrevista: **19/11/2020**;

1.6 Entrevista: **23/11/2020, a partir das 09h00min via Google Meet**;

1.7 Divulgação do resultado: **25/11/2020**;

1.8 Prazo para recurso: 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do resultado

1.9 Homologação do resultado final: **27/11/2020**;

1.10 Assinatura do Termo de Compromisso: **27/11/2020 as 09h00min na Pró-Reitoria de Ensino.**

2. INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever os docentes da área de Engenharia Florestal da Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal/CSTR/UFCG que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- a) Pertencer ao quadro permanente em regime integral e dedicação exclusiva;
- b) Ter título de doutor;
- c) Comprometer-se a não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- d) Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de 10 (dez) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aulas da graduação;
- e) Comprovar: atuação efetiva em cursos e atividades da graduação (aferida a partir de disciplinas oferecidas e orientação de monitoria), atividades de pesquisa (orientação de iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso) e de extensão (atuação em programas ou projetos de extensão) por três anos anteriores à data desse Edital.

O período de exercícios das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

2.2 Documentação exigida (anexada ao Processo de Inscrição em formato PDF e 100dpi mínimo):

- a) Cópia do diploma de doutor;
- b) Documento comprobatório de Regime de Dedicção Exclusiva;
- c) Currículo *Lattes* devidamente comprovado;
- d) Declaração de que não possui qualquer outro tipo de bolsa;
- e) Memorial acadêmico, relatando a experiência desenvolvida nas áreas de ensino, de pesquisa e de extensão, explicitando as motivações para o exercício da tutoria.

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de tutor será desenvolvido por uma comissão de Seleção designada pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial – CLAA:

- a) Presidente do CLAA;

- b) 03 (três) professores membro do CLAA, não vinculados ao grupo para o qual se destina a seleção;
- c) O tutor do Grupo PET Engenharia Florestal (quando não for concorrente no processo);
- d) 01 (um) aluno bolsista do PET Engenharia Florestal, indicado por seus pares;
- e) O Coordenador do Curso ou um membro do colegiado do Curso, por ele indicado.

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

I. ELIMINATÓRIA

- a) Análise de atendimento aos requisitos de inscrição;

II. CLASSIFICATÓRIA

- a) Análise do Memorial Acadêmico;
- b) Análise e pontuação do Currículo Lattes, baseada no anexo II da RESOLUÇÃO Nº 04/2014 que regulamenta Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior ou de Educação Básica do Quadro de Professores da UFCG;
- c) Entrevista, abordando temas relacionados ao PET e ao Memorial Acadêmico apresentado.

4. ANÁLISE E JULGAMENTO

A nota final de cada candidato será igual à média aritmética ponderada das notas obtidas no Currículo *Lattes*, no Memorial acadêmico e na Entrevista, observados os seguintes pesos:

- I. Currículo *Lattes*: 3
- II. Memorial acadêmico: 3
- III. Entrevista: 4

As notas atribuídas ao candidato na entrevista e no Memorial Acadêmico obedecerão a uma graduação de 0 (ZERO) a 10 (DEZ).

A nota dos candidatos na análise do Currículo *Lattes* será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- I. Atribui-se nota 10 (DEZ) ao candidato com maior pontuação;

II. As demais notas serão atribuídas proporcionalmente, com base na pontuação do candidato, em relação a maior pontuação, considerando até a primeira casa decimal.

Em caso de empate, serão consideradas as seguintes prioridades:

- a) Maior nota na Entrevista;
- b) Maior nota no Memorial Acadêmico;
- c) Maior nota no Currículo *Lattes*.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio da Coordenação de Programas e Estágios pelo telefone (83) 2101-1353 ou por correio eletrônico no endereço: cpe.pre@ufcg.edu.br

6. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos Grupos PET da UFCG.

Campina Grande (PB), 05 de novembro de 2020.

Alarcon Agra do Ó
Pró-Reitor de Ensino